



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO



PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 6 /2023

Apresentado em 13/03/2023

Autoria do Vereador: **Gessi Camargo**

TEOR DA INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal, depois de ouvido o plenário desta casa de Leis para que: Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim que de o município proceda a abertura de 1 vaga para técnico de raio-x para atuar no Pronto Atendimento Municipal 24h, visto a necessidade de ampliação do horário de atendimento desse serviço no município durante o período noturno, feriados, recessos e finais de semana.

Justificativa

Verifica-se em nosso Município a necessidade técnica e apelo popular para que o serviço de Raios-X seja oferecido dentro do próprio município fora do horário comercial, ou seja, período noturno, feriados, recessos e finais de semana. Hoje o cenário que vivemos é que nesses períodos supracitados o usuário tem que se deslocar a outro Município para fazer o exame, fato este que causa bastante desconforto ao usuário, pois o aparelho está disponível no local, mas não tem o técnico para realizar o exame, isso muitas vezes retarda o atendimento, utiliza de transporte municipal (ambulância) que poderia estar atendendo outras necessidades dos municíipes, além de que esse processo faz com o usuário com possível fratura tenha que ser manejado várias vezes, de um local para outro, o que muitas vezes pode aumentar a intensidade da dor.

Desta forma, o presente pedido, visa atender essa necessidade do serviço e da população a fim de garantir uma assistência a saúde com maior agilidade, segurança e humanização.

Desta forma, justifica-se esta indicação, contando com o apoio dos nobres colegas, desde já agradeço.


GESSI DA SILVA CAMARGO

Vereador